

DECRETO Nº 31 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: Institui ponto facultativo e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua os dispositivos da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 28 de outubro de 2024 (Segunda-Feira) em virtude das comemorações alusivas ao dia do Servidor Público.

Parágrafo único - As repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto, terão expediente normal.

Art 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita,
Cumaru/PE, 25 de Outubro de 2024.



MARIANA MENDES DE MEDEIROS

Prefeita Municipal